



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, inciso III, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso III, 397, § 1º, e 400 do Regimento Interno do Senado Federal do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os impactos econômicos e financeiros da decisão contida no Ofício Circular SEI nº 282/2025-MF, que determinou a suspensão das novas contratações de financiamentos subvencionados no âmbito do Plano Safra 2024/2025

JUSTIFICAÇÃO

O comparecimento do Ministro é necessário para discutir os efeitos dessa medida sobre o equilíbrio econômico e financeiro do país, com ênfase nos prejuízos causados ao agronegócio nacional, ao crédito rural e à segurança alimentar.

Além das graves implicações econômicas, a suspensão das contratações por meio de um ato infralegal fere o princípio da previsibilidade e afeta diretamente a confiança dos agentes econômicos e dos produtores rurais.

A instabilidade gerada por decisões unilaterais, agravada por tentativas de correção por meio de revogação ou promessa de edição de uma



medida provisória, evidencia a falta de um planejamento adequado e compromete a credibilidade do governo perante a população e o mercado.

Diante disso, o Ministro da Fazenda deve ser convocado a fim de explicar as razões econômicas que fundamentaram essa decisão, os impactos previstos e as ações que o governo pretende adotar para garantir a estabilidade do setor agrícola e a segurança dos produtores.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

